



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valide aqui

este documento **ARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL**

Luiz Claudio da Rocha
Oficial

CERTIDÃO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DA 2ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM

161943.2.0010129-76

Matrícula

Ficha

10.129

01F

IMÓVEL: APARTAMENTO 509, SITUADO NO 5º PAVIMENTO, BLOCO 08, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE VILA IMPERIAL, COMPOSTO POR 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) CIRCULAÇÃO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, 01 (UMA) COZINHA E 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA PRIVATIVA DE 42,88M², CORRESPONDENDO A FRAÇÃO IDEAL DE 0,002293231 E VAGA DE GARAGEM N.º 167, NO TERRENO E NAS COISAS COMUNS DO EMPREENDIMENTO EDIFICADO SOBRE A ÁREA DE 17.579,83M², SITUADO NA RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE OLIVEIRA, BAIRRO SANTANA, MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 34142-51-47-0382-353.

PROPRIETÁRIO: WILBER MEIRELES VIEIRA, brasileiro, solteiro, agente administrativo, portador da Identidade n.º 1825719SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 095.615.757-28, residente e domiciliado na Rua Luciano Schimith, n.º 25, Bairro Itacibá, Município de Cariacica/ES.

REGISTRO ANTERIOR: Livro n.º 02, matrícula n.º 66.961, de ordem do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas do Juízo de Cariacica/ES. DOU FÉ. Cariacica/ES, 20 de fevereiro de 2024. SUBSTITUTA: () Scaletty Pereira Darros. Título prenotado sob o n.º 8.130, em 08 de fevereiro de 2024. AG.

Selo: 161943.WML2309.00504, Emolumentos: R\$ 31,53, Funepj: R\$ 3,15, Fadespes: R\$ 1,57, ISS: R\$ 1,57, Funemp: R\$ 1,57, Funcad: R\$ 1,57.

AV.001 – 10.129 – Em 20/02/2024. TRANSPORTE DE ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Procede-se a esta averbação conforme depreende-se do R.004 – 66.961, de ordem do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas do Juízo de Cariacica/ES, onde consta que o imóvel objeto da presente matrícula está alienado em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, sob o n.º 8.4444.1593822-9, devidamente assinado pelas partes contratantes em 20 de julho de 2017, em razão do financiamento concedido no valor de R\$ 100.747,00, sendo o valor da Garantia Fiduciária de R\$ 140.000,00, Sistema de Amortização: SAC; Prazo, em meses de amortização: 360; Taxa de Juros sem Desconto (%): Nominal: 8.16, Efetiva: 8.4722; com Desconto: Nominal: 5.50, Efetiva: 5.6408; Redutor 0,5% FGTS: Nominal: 5.00, Efetiva: 5.1162; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 540,83; Seguros: 21,81; Total R\$ 562,64; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/08/2017; Reajustes dos Encargos: De acordo com o item 4; Forma de pagamento Débito em Conta; Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO: Taxa de administração: R\$ 2.059,97; Diferencial de Juros: R\$ 18.940,03; Data do habite-se: 28/07/2016; Culpado devedor Wilber Meireles Vieira o percentual de 100%. DOU FÉ. SUBSTITUTA: () Scaletty Pereira Darros. Título prenotado sob o n.º 8.130, em 08 de fevereiro de 2024. AG.

Selo: 161943.WML2309.00504, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

AV.002 – 10.129 – Em 23/08/2024. RETIFICAÇÃO: (Artigos 213, I, "b" e "c", e 176, II, 3, "b", da Lei n.º 6.015/73). Procede-se a esta averbação de retificação a requerimento da parte interessada, datado em 31 de julho de 2024, com base na Ficha de Lançamento – Exercício

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZDB8B-TDV5R-JLRK8-2NW2N>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valide aqui

este documento **ARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL**

Luiz Claudio da Rocha
Oficial

CERTIDÃO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DA 2ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM

161943.2.0010129-76

Matrícula

Ficha

10.129

01V

2024, emitida pela Secretaria das Finanças da Prefeitura Municipal de Cariacica/ES, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP) 29154-025** e confronta-se pela frente com **RUA JOSÉ CARLOS FAVALESSA**. Imóvel cadastrado na municipalidade sob o **ID FÍSICO N.º 83674020**. DOU FÉ. SUBSTITUTA: () Scaletty Pereira Darros. Título prenotado sob o n.º 9.404, em 02 de agosto de 2024. ASV. Selo: 161943.VVH2404.01163, Emolumentos: R\$ 70,43, Funepj: R\$ 7,04, Fadespes: R\$ 3,52, ISS: R\$ 3,52, Funemp: R\$ 3,52, Funcad: R\$ 3,52.

AV.003 – 10.129 – Em 23/08/2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE IMÓVEL:** (Artigo 26, § 7º, da Lei n.º 9514/1997): Processa-se a esta averbação com base no Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCJ, emitido pelo credor fiduciário datado em 31 de julho de 2024, para constar que em virtude do financiamento com alienação fiduciária, devidamente registrada no AV.001 – 10.129 houve o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do devedor/fiduciante **WILBER MEIRELES VIEIRA**, antes qualificado, motivo pelo qual o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se consolidado em favor do credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, antes qualificado. Foi apresentado: a) Certidão de Quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, conforme guia de transmissão protocolada sob o n.º 841/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Cariacica/ES, onde consta que o imóvel objeto da presente matrícula foi avaliado para fins fiscais no valor de R\$ 185.000,00. DOU FÉ. SUBSTITUTA: () Scaletty Pereira Darros. Título prenotado sob o n.º 9.404, em 02 de agosto de 2024. ASV. Selo: 161943.VVH2404.01163, Emolumentos: R\$ 1.892,08, Funepj: R\$ 189,21, Fadespes: R\$ 94,60, ISS: R\$ 94,60, Funemp: R\$ 94,60, Funcad: R\$ 94,60.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZDB8B-TDV5R-JLRK8-2NW2N>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valide aqui este documento **ARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL**
Luiz Claudio da Rocha
Oficial

CERTIDÃO

(inteiro teor de matrícula)

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, §11º, da Lei n.º 6.015/73, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula n.º **10.129** a que se refere e foi extraída.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Esta certidão foi emitida sob o protocolo de n.º **11.474**, sendo válida apenas em meio digital, podendo sua autenticidade ser verificada no *link* exibido na margem esquerda deste documento.

Certidão válida por 30 (trinta) dias, conforme art. 497 do Código de Normas da Eg. Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo.

Cariacica/ES, 26 de agosto de 2024.

Andressa Dos Santos Soares Venturini
Escrevente Substituta

(assinada digitalmente nos termos da MP nº 2.200-2/01,
Lei Federal nº 11.977/09 e Provimento CNJ nº 89/2019)

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
161943.VVH2404.01174

Emolumentos: R\$ 67,38

Encargos: R\$ 20,18

Total: R\$ 87,56

Consulte autenticidade em **www.tjes.jus.br**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZDB8B-TDV5R-JLRK8-2NW2N>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZDB8B-TDV5R-JLRK8-2NW2N>